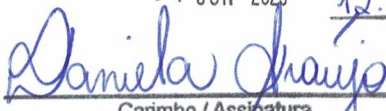




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)**

|                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                 |             |
| PROTOCOLO Nº <u>1101</u>                                                                                 |             |
| DATA. 04 JUN 2025                                                                                        | HORA: 12:09 |
| <br>Carimbo / Assinatura |             |

REQUERIMENTO Nº 992 /2025.  
(Vereador Ivanilson Marinho)

*Requer a disponibilização de kit pós-natal para puérperas atendidas na rede pública de saúde.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto a Secretaria Municipal da Mulher: *a disponibilização de kit pós-natal para puérperas atendidas na rede pública de saúde.*

**JUSTIFICATIVA**

O período pós-natal, conhecido como puerpério, é uma fase delicada na vida da mulher, marcada por intensas mudanças físicas, emocionais e sociais. Muitas mães, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para adquirir itens básicos e essenciais para seu conforto e recuperação imediata após o parto.

O kit pós-natal tem o objetivo de amparar essas mulheres, oferecendo itens como: absorventes noturnos/pós-parto, calcinhas descartáveis, sabonetes íntimos, creme para prevenção de fissuras mamilares, entre outros produtos fundamentais para a higiene e recuperação da puérpera.

Trata-se de uma medida humanitária e de saúde pública, que visa promover dignidade, bem-estar e prevenção de complicações, como infecções ou desconfortos físicos durante o período de recuperação.

Por esse motivo, solicitamos a sensibilidade do Executivo para viabilizar essa ação social e de saúde, garantindo que todas as mães recebam o devido acolhimento após o nascimento de seus filhos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 27 dias de maio de 2025.

IVANILSON DA SILVA  
MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por  
IVANILSON DA SILVA  
MARINHO:89979290110  
Dados: 2025.05.27 10:59:42 -03'00'

**IVANILSON MARINHO**  
**VEREADOR - PL**